

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PROMULGAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 972/2022

#### PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo, com base nos artigos 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São João do Sabugi-RN, e artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno, o Decreto Legislativo nº 972/2022, aprovado em 12 de abril de 2022, de autoria do Vereador Aprígio Pereira de Araújo Neto.

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 972/2022

Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN ao Sr. Luiz Benes Leocádio de Araújo.

DETERMINO nesta data, para gerar todos os efeitos pertinentes, a publicação do Decreto Legislativo nº 972/2022 no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei Municipal n.º 720/2016, de 22 de dezembro de 2016.

São João do Sabugi-RN, 13 de abril de 2022.

---

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO  
Presidente

**Publicado por:** ALCIDES LUCENA NETO  
**Código Identificador:** 84221383

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 19/04/2022. EDIÇÃO 1383. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>